MENSAGEM Nº 1.291

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública, dos Transportes, e de Portos e Aeroportos, e de Operações Oficiais de Crédito, crédito especial no valor de R$ 4.031.223.377,00,para os fins que especifica.”.

Brasília, 14 de outubro de 2024.

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 15.10.2024